



PORTARIA Nº 17/2019

Designar comissão interinstitucional para elaborar proposta de sistematização da análise do parecer prévio nas contas de governo e monitoramento das recomendações dele decorrentes.

O Presidente da Atricon, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO as competências instituídas no Estatuto da Entidade, notadamente no que se refere à coordenação de ações sistêmicas voltadas ao aprimoramento e à uniformização dos entendimentos e procedimentos dos Tribunais de Contas do Brasil (artigo 2º, §3º, II);

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião de Diretoria, ocorrida em 29/08/2019, na cidade de São Paulo, onde foi decidida a formação de grupo de trabalho interinstitucional, com vistas a discutir e elaborar diretrizes para a sistematização da análise do parecer prévio nas contas de governo, bem como para o monitoramento das recomendações correlatas.

CONSIDERANDO que o Instituto Rui Barbosa – IRB –, a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios – Abracom – e a Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas – Audicon, instituições parceiras do Controle Externo, designaram previamente os membros que comporão a equipe interinstitucional;

CONSIDERANDO, ainda, a importância do tema e seus reflexos para o Sistema Tribunais de Contas

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como integrantes de comissão interinstitucional que deverá propor diretrizes para a sistematização da análise do parecer prévio nas contas de governo, bem como para o monitoramento das recomendações dele advindas, os seguintes membros da Diretoria da Atricon:

- **Sebastião Carlos Ranna de Macedo** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;*
- **Paulo Curi Neto** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;*
- **Cláudio Couto Terrão** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;*
- **José de Ribamar Caldas Furtado** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.*

Art. 2º. Por indicação da Abracom, designar para compor a referida comissão os seguintes representantes:

- **Joaquim Alves de Castro Neto** – Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;*
- **Sebastião César Leão Colares** – Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.*

Art. 3º. Por indicação do IRB, designar para compor a referida comissão o seguinte representante:

- **Sidney Estanislau Beraldo** - Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

Art. 4º. Por indicação da Audicon, designar para compor a referida comissão as seguintes representantes:

- **Milene Dias Cunha** – Conselheira-Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Pará;*
- **Sabrina Nunes Iocken** – Conselheira-Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.*

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 02 de outubro de 2019


Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente